



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTRARIA GR Nº 75 DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º Dispensar **Maria Aparecida da Silva**, matrícula SIAPE: 1456426, da função de Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Governamental da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Artigo 2.º Esta Portaria conta com seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

PAULO SPELLER,
Reitor